**PORTARIA Nº XXXX, DE (dia) DE (mês) DE (ANO)**

O (Inserir dados do Diretor Geral) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus XXXX no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo (dados da portaria de nomeação) de (data da portaria), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº xx/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa XXXXX, que tem por objeto (inserir objeto do contrato). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Nome do servidor - Matrícula SIAPE n° XXXX

**Fiscais Administrativos:**

TITULAR

- Nome do servidor – Matrícula SIAPE n° xxxx

SUBSTITUTO

- Nome do servidor - Matrícula SIAPE n° xxxxxx

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Nome do servidor – Matrícula SIAPE n° xxxx

SUBSTITUTO

- Nome do servidor - Matrícula SIAPE n° xxxxxx

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

 III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

XXXXX

Diretor Geral do campus xxxx do IFRS